



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/11/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Comissão Eleitoral Central do IFRS, referente à a consulta eleitoral para o cargo de diretor(a)-geral *pro tempore* do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Presidente Substituta do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral Central

OFÍCIO Nº 6/2019/CECe/IFRS

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2019.

À Presidência do Conselho Superior do IFRS

Assunto: Apresentação do resultado da Consulta Eleitoral para Diretor(a)-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS.

Presidente,

Ao apresentar cumprimentos, o faço em nome dos membros da Comissão Eleitoral Central (CECe) designada por meio da Resolução nº 82/2019 deste egrégio Conselho Superior (Consup): Suzinara da Rosa Feijó (Vice-presidente), Lorrann Teixeira da Silva (Secretário), Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Carina Tonieto, Denise Olkoski, Eva Regina Amaral, Francielle Andréia Barbieri e João Gabriel Assumpção, além do signatário. De fato, juntamente com os membros da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Avançado Veranópolis, designados formalmente por meio da Resolução Consup nº 81/2019, formamos um corpo paritário de docentes, técnicos(as)-administrativos(as) e discentes coeso e firme no propósito de garantir um pleito transparente, eficiente e legítimo para escolha do dirigente do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul para o período de 2020-2024.

Registramos que tal pleito ocorreu por decisão soberana do Conselho Superior do IFRS, por meio da Resolução nº 75/2019, ainda que não houvesse obrigação legal de que tal escolha se desse, neste momento, por meio de consulta à comunidade acadêmica.

Atendendo à mencionada Resolução, mais especificamente seu Art. 2º, o referido processo de consulta teve regulamento próprio, elaborado pela Comissão Eleitoral Central, e foi realizado simultaneamente ao processo de consulta para Reitor(a) e demais Diretores(as)-Gerais de *campus* do IFRS. Tratou-se de um pleito de candidatura única, no qual

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral Central

votaram 14 (catorze) docentes, de um universo de 22 (vinte e dois) aptos; 10 (dez) técnicos(as)-administrativos(as), de um universo de 12 (doze) aptos(as); e 54 (cinquenta e quatro) discentes, de um universo de 135 (centro e trinta e cinco) aptos. Não se contabilizou ocorrências negativas dignas de nota.

Com tais registros, envia-se anexa a cópia do Edital CECE nº 09/2019, que *Publica o Resultado Final da Eleição para Diretor(a)-Geral Pro Tempore do Campus Avançado Veranópolis do IFRS* a fim de que o egrégio Conselho Superior possa, se assim entender, homologá-lo.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

RAMAÍS DE CASTRO SILVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral Central

EDITAL Nº 09/2019

Publica o Resultado Final da Eleição para Diretor(a)-Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Veranópolis do IFRS.

A Comissão Eleitoral Central dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 82/2019, vem por meio do presente tornar público o *Resultado Final da Eleição para Diretor(a)-Geral Pro Tempore do Campus Avançado Veranópolis do IFRS*, nos termos do Regulamento Eleitoral pertinente.

Art. 1º Após conferência de todas as listas e atas de votação e boletins de urna enviados pela Comissão Eleitoral de *campus*, fica consolidado o seguinte Resultado Final da Eleição para Diretor(a)-Geral Pro Tempore do Campus Avançado Veranópolis:

	Daniel de Carli		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%				
Docente	6	27,27	8	0	8	22
Técnico-administrativo	9	75,00	1	0	2	12
Discente	54	40,00	0	0	81	135
Totais		47,42				
Resultado	Eleito em 1º turno					

Art. 2º O presente resultado será submetido à homologação do Conselho Superior do IFRS, nos termos do Regulamento Eleitoral do Processo de Consulta para o Cargo de Diretor(a)-geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Veranópolis.

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2019.

Ramais de Castro Silveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
(o original encontra-se assinado e arquivado)